



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

Edital 12/2023
Seleção de Aluno Especial 2024.1
Mestrado Acadêmico e Doutorado
Retificação II

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital 12/2023, item **5. DO ENVIO DA CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA**

Onde se lê: “A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA no valor de **R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)** para Aluno Especial de Mestrado e **R\$ R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)** para Aluno Especial de Doutorado, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União* disponível no endereço eletrônico <<https://supac.ufba.br>> na opção *CARE - Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > (MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação > Gerar nova GRU >* selecionar ***Matrícula Aluno Especial Mestrado Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura*** ou ***Matrícula Aluno Especial Doutorado Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura***, preencher nome e CPF e gerar o Boleto Bancário. A TAXA DE MATRÍCULA deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil.”

Leia-se: “A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA no valor de **R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)** para Aluno Especial de Mestrado e **R\$ R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)** para Aluno Especial de Doutorado, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União* disponível no endereço eletrônico:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=S6M3rPu9zSI=

Gerar nova GRU > selecionar Matrícula ***Matrícula Edital 12/2023 Seleção de Aluno Especial 2024.1 Mestrado Acadêmico PPGLITCULT*** ou ***Matrícula Edital 12/2023 Seleção de Aluno Especial 2024.1 Doutorado PPGLITCULT***, preencher nome e CPF e gerar o Boleto Bancário. A TAXA DE MATRÍCULA deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil.”

Salvador, 16 de fevereiro de 2024

Carla Dameane Pereira de Souza
**Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Literatura e Cultura - PPGLitCult**